



AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2025

Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Objeto: Execução da obra de construção da EMEF Carlos Gomes
Município de Marques de Souza/RS

O Município de Marques de Souza, por meio do Agente de Contratação designado, torna público o presente aviso de esclarecimento, para fins de interpretação sistemática do Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

Considerando que o item 1.2.1 do Edital estabelece expressamente que não serão aplicadas as disposições contidas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto ao tratamento diferenciado conferido a microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), esclarece-se que o conteúdo do item 7.2.6 do Edital não produzirá efeitos no presente certame.

Dessa forma, não será realizada a verificação de eventual ocorrência de empate ficto, prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seja na fase de habilitação, seja em qualquer outra etapa da licitação. Consequentemente, não se aplicará qualquer forma de reclassificação, desempate, preferência ou tratamento favorecido com base na condição de ME ou EPP, conforme a vedação expressa já constante do item 1.2.1 do Edital.

Ressalta-se que o julgamento das propostas seguirá normalmente segundo o critério definido no edital, qual seja, menor preço global, conforme previsto no item 6.

Este esclarecimento visa assegurar a correta interpretação das regras do certame, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, não implicando alteração do conteúdo do edital nem ensejando reabertura de prazo.

Marques de Souza/RS, 09 de julho de 2025.

Maristela Regina Kich
Agente de Contratação
Município de Marques de Souza